



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 33/2019 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

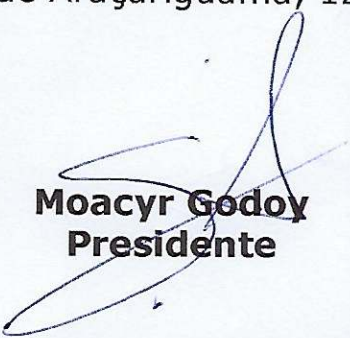
MOACYR GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2019.

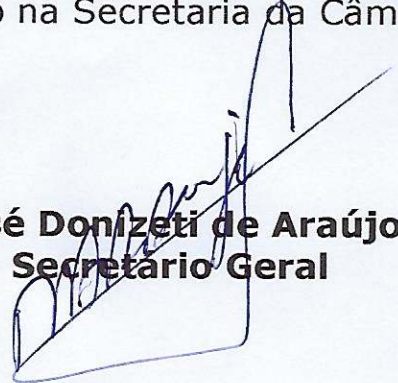
Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 12 de abril de 2019.



Moacyr Godoy
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.



José Donizeti de Araújo
Secretário Geral